




ADITIVO CONTRATUAL Nº02

PROC. Nº	80/13
FLS.	848
ASS:	

Ref.: Contrato Administrativo nº06/2013
Processo administrativo nº 2434/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rod. do Sol , nº 1620, Vila Residencial Samarco, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sra. TEREZINHA VIZZONI MEZADRI, inscrito no CPF nº 816.902.407-25, RG nº 1.144.740-ES, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **E&L Produções de Software LTDA**, com endereço à Avenida Koehler, nº 238, Sala 01, Centro, Domingos Martins-ES, Cep 29260.000, CNPJ: **39.781.752/0001-72**, neste ato representado pelo Sr. Estevão Henrique Holz, inscrito no CPF sob o nº 979001257-87, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo identificadas, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2013, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula nona do vínculo originário, prorrogando-se o período contratual até 31/12/2015, na forma do artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/1993, vigorando o presente aditivo a partir de 01/01/2015.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES

319

PROC. N°	2011
FLS.	849
ASS:	[Signature]

CLAUSULA SEGUNDA:

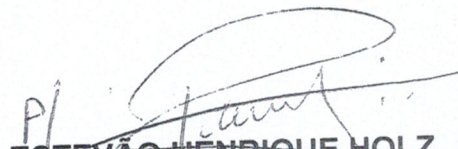
Ficam inalteradas as demais clausula contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 06/2013.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 29 de dezembro de 2014.


TÉREZINHA VIZZONI MEZADRI

PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE


ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

E&L Produções de Software LTDA
CONTRATADA